

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## DECRETO Nº 201/2025

**Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO - AMIGÁVEL OU  
JUDICIAL - IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Buerarema;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, "... desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...".

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 58, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ainda o que consta dos Autos do Processo Administrativo nº. 06/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno rural, cujo croqui segue incluso a este ficando fazendo parte integrante, descrita como segue:

"uma área de terreno rural com 36.264,00 (trinta e seis mil metros, duzentos e sessenta e quatro centímetros quadrados), dentro de uma área maior de 100 hectares, denominada FAZENDA CONCEIÇÃO, situada neste município de Buerarema-BA, confrontando-se com imóveis ao norte de Aldair Lavigne de Melo, Sul: Leonor Reis de Freitas, ao leste com o Bairro São Bento e ao Oeste com Tereza Couto Soares, devidamente matriculada sob o nº. 776 de 06.01.1997, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

**Art. 2º** - Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de até R\$ 58.022,40 (cinqüenta e oito mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), no ato em que o mesmo transferir ao município de Buerarema, direito de propriedade e posse sobre a referida área.

**Art. 3º** - A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação: 1500 – elemento de despesa nº. 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buerarema, 01 de dezembro de 2025.

**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Buerarema



# Prefeitura Municipal de Buerarema



## NOTAS GERAIS

1- DIMENSÕES CONTAMOS EM METROS SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIO.  
2- ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEOREFERENCIADO BA PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
DATUM SIRGMA 2001 - FUSION 2016

TABELA DE COORDENADAS		CORDEIRAS UTM	SEGUNDO VANTE	VÉRTICE ANTERIOR	DISTÂNCIA
VÉRTICE	LEITE NORTE				
PR-11	467765.650	8290000.000	8290000.000	PR-10	12,30m
PR-12	467765.650	8290000.000	8290000.000	PR-11	12,30m
PR-13	468434.094	8290000.000	8290000.000	PR-14	14,45m
PR-14	468434.094	8290000.000	8290000.000	PR-13	14,45m
PR-15	468232.232	8290000.000	8290000.000	PR-16	13,10m
PR-16	468232.232	8290000.000	8290000.000	PR-15	13,10m
PR-17	468524.759	8290000.000	8290000.000	PR-18	18,11m
PR-18	468524.759	8290000.000	8290000.000	PR-17	18,11m

DATA	REV.	DESCRÍPCAO	CONTROLE DE REVISÃO
26/11/2025	PO	BUSCA INICIAL	ELEVAÇÃO
			APROVADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
Avenida Goes Calmon, nº 591, Centro - Buerarema/Ba - CEP: 46605-000  
(CNPJ) 13.721.188/0001-09

**BUERAREMA**  
MUNICIPIO DO PENSAMENTO, CONHECIMENTO E CULTURA

**REQUERIMENTO**  
REQUERIMENTO DE DESAPROPRIACAO

**LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE ÁREA NA BR-101**

**MATRÍCULA:** 776 **(COLUNA)** CENTRO DE BUERAREMA

**ÁREA UTILIZADA:** 20.4520m<sup>2</sup>

**TITULAR/ARTÍCULO:** LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA NA ENTRADA DA CIDADE PARA DESAPROPRIAÇÃO

**RESPOSTA PELO PROJETO:** LUCIANO DE SOUZA SANTOS **ESQUEMA:** 01-BUERA-DESA-2-PLANTA\_R01 **DATA:** 11/12/2025 **NOME DO REQUERENTE:**

**ASSINATURA DIGITAL:**

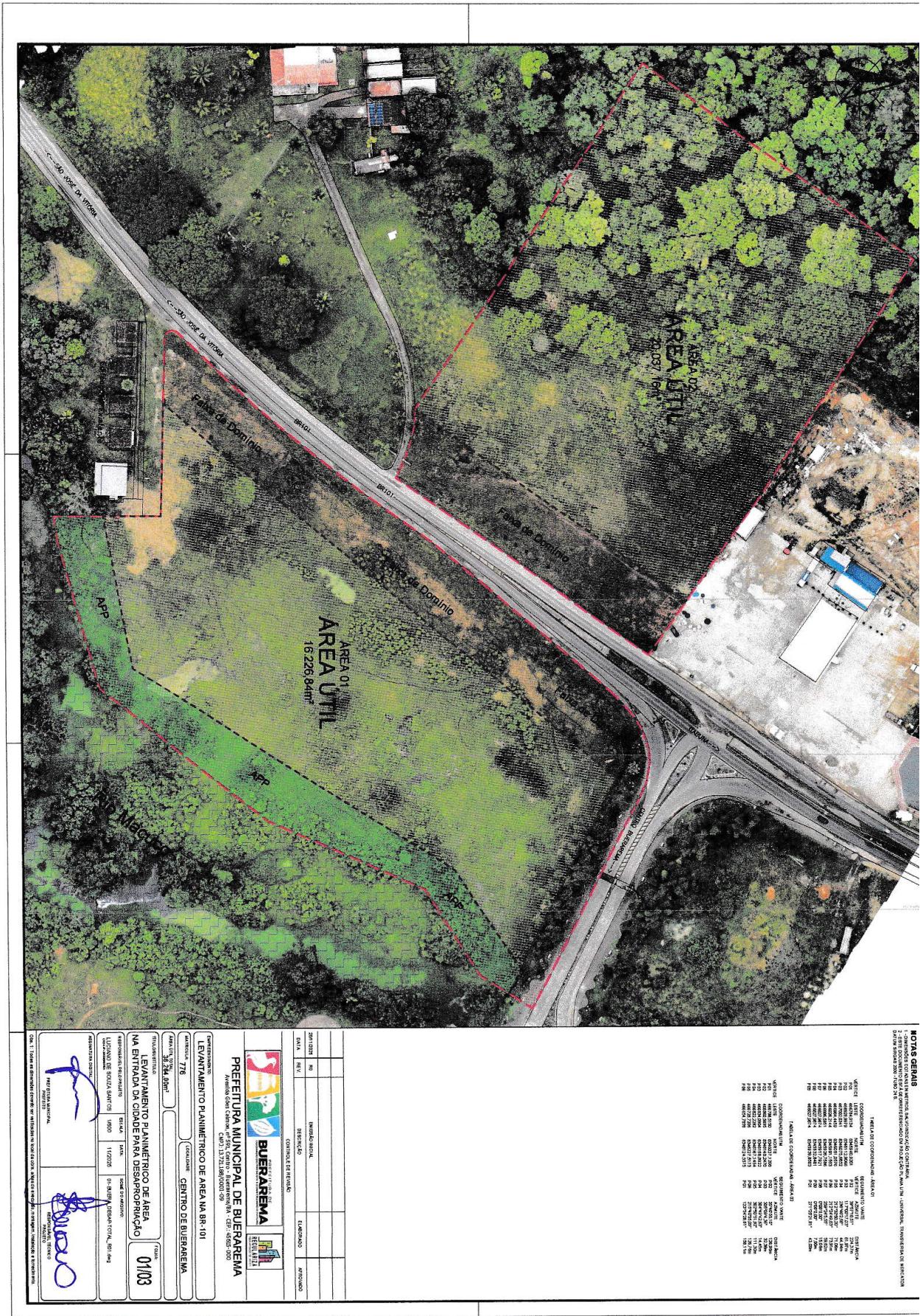
**PRESIDENTE MUNICIPAL:**

**RESPOSTA AO PROJETO:**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA02691E1E80459E98498BA2814B587A

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA02691E1E80459E98498BA2814B587A

# Prefeitura Municipal de Buerarema

